REQUERIMENTO APROVADO
01.ª SESSÃO
DATA 09/04/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

REQUERIMENTO Nº 07/2021

A crise econômica gerada pela **PANDEMIA DO COVID19** deixou inúmeras pessoas desassistidas financeiramente em nossa cidade, seja por terem perdido seus empregos, seja por terem sua fonte de renda reduzida drasticamente, fazendo com que as mesmas necessitem ainda mais do apoio de nossos governantes.

O Programa "**BOM PRATO**", objetiva alcançar famílias carentes, trabalhadores que se encontram em situação de desemprego, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Considerado o maior programa de segurança alimentar do país, a rede de restaurantes **"Bom Prato"** serve refeições de alta qualidade, saudáveis, ricas em nutrientes e a preços acessíveis à população de baixa renda, possibilitando a essas pessoas o acesso a uma refeição digna.

Vale ressaltar que no ano de 2014, 2018 e 2020, este Vereador, através dos **REQUERIMENTOS 266/14, 275/18 e 271/20**, já havia reivindicado ao Governo do Estado a possibilidade de implantação deste programa em nossa cidade, apresentando na ocasião, justificativas pertinentes para sua instalação.

Diante da inércia do Governo do Estado em dá respostas a estas solicitações feitas em 2014 e 2018 e atrelado a urgência que esta crise exige é que **REQUEIRO À MESA** na Forma Regimental, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que responda a esta Casa quando irá solicitar ao Governo do Estado de São Paulo a instalação do **RESTAURANTE BOM PRATO** em nossa Cidade, tendo em vista a importância deste equipamento e por estar inserido também no plano de governo da Prefeita, enquanto candidata.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de Fevereiro de 2021

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

DATA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

266 /14

Praia Grande ano após ano vêm reafirmando seu papel de destaque e consolidando sua importância no cenário regional. Inúmeros são os investimentos da iniciativa privada e pública, buscando de forma responsável o crescimento ordenado e sustentável ao longo de todo o seu território. Dessa forma, facilmente podemos citar alguns exemplos recentes de investimento em nosso município que resultarão em grandes avanços. Há alguns dias, o Governo do Estado de São Paulo inaugurou a unidade do Poupatempo em Praia Grande, garantindo o fácil acesso aos inúmeros serviços à nossa população. Além disso, há pouco tempo foram anunciadas as construções de dois novos shoppings e um hotel de bandeira internacional, os quais deverão gerar um grande número de empregos. E claro, outro importante investimento que não poderia deixar de citar é o Instituto Neymar Jr., o qual será inaugurado em breve e, com certeza, será de grande valia para a população praiagrandense.

Contudo, Praia Grande é uma cidade dinâmica e seu crescimento populacional é realmente muito acima da média das demais cidades, por isso, os desafios são constantes. Hoje já somamos mais de 300 mil habitantes e, por mais que a Prefeitura invista na Cidade, sempre se faz necessário buscar novos investimentos que contemplem a nossa população de baixa renda, as quais encontram dificuldades de manterem suas famílias e oferecerem uma alimentação digna e nutritiva. É fato que a má alimentação tem reflexos maléficos para o cidadão, podendo acarretar problemas para sua saúde e comprometer seu desenvolvimento intelectual e social, impedindo-o inclusive de desempenhar plenamente seu papel na sociedade.

Sendo assim, acredito que seria muito bem-vindo mais um grande investimento para nossa cidade em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, o Programa **Bom Prato.**

O programa Bom Prato é um verdadeiro sucesso e sempre apresentou ótimos resultados nas cidades contempladas. A rede de restaurantes populares oferece um cardápio nutritivo por um preço acessível a todos, com almoços sendo servidos à somente R$ 1,00 e café da manhã à R$ 0,50 e, inclusive, isenta do pagamento crianças com menos de 6 anos. Ou seja, um investimento ímpar e de enorme importância para a população menos favorecida de nossa cidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **DR. GERALDO ALCKMIN** que solicite à Secretaria Estadual competente promover estudos e contatos com a Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, visando a implantação do Programa **BOM PRATO** na Cidade.

Requeiro ainda, que cópia desse trabalho seja enviada ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de junho de 2014.

MARCELINO SANTOS GOMES
VEREADOR– PPS

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

...RIMENTO
...ROVADO
... SESSÃO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 275/18

É notório que Praia Grande é uma cidade de destaque no estado de São Paulo tanto contexto turístico que tem atraído mais e mais visitantes a cada ano quanto pelo seu desenvolvimento econômico onde seu mercado imobiliário não para de crescer, trazendo assim muitas empresas interessadas a se instalar e investir na região, podemos destacar os futuros grandes empreendimentos confirmados como o complexo Andaraguá , o novo empreendimento dos grupo Mendes próximo ao paço municipal, o Sest Senat onde irá desenvolver atendimento gratuito ao trabalhador do setor de transporte rodoviário de cargas, de passageiros e ao transportador autônomo e ainda o moderno Complexo hospitalar IGESP da Transmontano .

Nossa cidade já superou a casa dos 310 mil habitantes. sabemos que o desafio para o futuro é grande, pois o desenvolvimento traz grandes responsabilidades e Praia Grande com seu planejamento tem mantido seus investimentos até em períodos de crise.

Sabemos que nos últimos anos Praia Grande tem recebido mais atenção do Governo Estadual que vem atendendo algumas reinvindicações na área da Segurança Pública e tem disponibilizado muitos de seus programas como a carreta itinerante "mulheres de peito" na área da saúde. a carreta da via rápida emprego.

Já na área habitacional tivemos a parceria recente com o estado para construção de 588 moradias. por meio da agência Casa Paulista.

Em Contrapartida na área social uma antiga reivindicação desta casa o Programa BOM PRATO do Governo Estadual, ainda não foi atendida. Este programa que oferece uma alimentação nutritiva a um preço acessível a todos, com café da manhã a 0,50 centavos e almoço a apenas 1,00 real, iria beneficiar a famílias de baixa renda em nossa cidade, assim como, já vem acontecendo nos municípios já contemplados sendo alguns nossos vizinhos como São Vicente. Santos e Guarujá.

Lembro a todos que no ano de 2014 ou seja a "**quatro anos "** atrás este vereador, através do requerimento nº 266/14 já havia reivindicado ao Governo do Estado a possibilidade de implantação deste programa em nossa cidade. Tendo apresentado inclusive justificativas pertinentes.

O Governo do Estado naquela oportunidade mais especificamente em setembro de 2014 se manifestou a esta câmara esclarecendo o seguinte:

1- *A Rede de Restaurantes do Programa Bom Prato tem o objetivo de suprir a carência nutricional da população, fornecendo refeições de qualidade, melhorando suas condições de vida e promovendo de forma paralela o desenvolvimento comunitário e o resgate da cidadania.*

2- *Informou ainda que a solicitação para instalar uma rede em Praia Grande, conforme requerimento citado, estava sendo analisada pela diretoria técnica do Programa.*

A título de conhecimento segue em anexo, requerimento de 2014 citado, assim como, a resposta do Governo do Estado à época e demais documentos pertinentes.

Portanto, tendo em vista que até a presente data, Praia Grande ainda não foi contemplada pelo programa é que REQUEIRO, a mesa na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor **FILIPE SABARÁ** – Secretário Estadual de Assistência Desenvolvimento Social que solicite à Secretaria Estadual Competente resposta aos seguintes questionamentos:

1- Qual prazo para este município ter uma resposta definitiva quanto a instalação do programa, tendo em vista que a quatro anos atrás a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social informou que a então equipe técnica, estava analisando tal pedido?

2- Quais a exigências e o que é avaliado para que o um município seja atendido pelo programa?

3- O município de Praia Grande, atende as exigências da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social para tal programa?

4- Porque municípios da região já foram contemplados, e Praia Grande ainda não foi? Inclusive a cidade de Santos possui três redes de restaurantes do Programa.

5- Recentemente foi noticiado através pelo site do jornal A Tribuna na data de 07 de março de 2018, que mais uma cidade da região da baixada santista será contemplada pelo programa, sendo a cidade de Cubatão, ou seja, o que falta para que o Município de Praia Grande também faça parte deste Rol de cidades.

Requeiro ainda, que cópia deste trabalho seja enviado ao Exmo. **Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, ao** secretário Estadual de Assistência Desenvolvimento Social **FILIPE SABARÁ** e ao deputado Estadual **CASSIO DE CASTRO NAVARRO.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de agosto de 2018

MARCELINO SANTOS GOMES

Vereador –MDB

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES (AS)

REQUERIMENTO APROVADO
25.ª SESSÃO
DATA 18/08/2020
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

271/20

A crise econômica gerada pela **PANDEMIA DO COVID19** deixou inúmeras pessoas desassistidas financeiramente em nossa cidade, seja por terem perdido seus empregos, seja por terem sua fonte de renda reduzida drasticamente, fazendo com que as mesmas necessitem ainda mais do apoio de nossos governantes.

O Programa " **Bom Prato** ", objetiva alcançar famílias carentes, trabalhadores que se encontram em situação de desemprego, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Considerado o maior programa de segurança alimentar do país, a rede de restaurantes **" Bom Prato "** serve refeições de alta qualidade, saudáveis, ricas em nutrientes e a preços acessíveis à população de baixa renda, possibilitando a essas pessoas o acesso a uma refeição digna.

Vale ressaltar que no ano de 2014 e 2018 este Vereador, através dos REQUERIMENTOS **266/14** e **275/18**, já havia reivindicado ao Governo do Estado a possibilidade de implantação deste programa em nossa cidade, apresentando na ocasião, justificativas pertinentes para sua instalação.

Diante da inércia do Governo do Estado em dá respostas a estas solicitações feitas em 2014 e 2018 e atrelado a urgência que esta crise exige é que **REQUEIRO À MESA** na Forma Regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que

responda a esta Casa se há interesse na instalação do **RESTAURANTE BOM PRATO** em nossa Cidade? Caso positivo requeiro que manifeste esse interesse junto ao Governo do Estado visando sua implantação.

Anexo requerimentos anteriores.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de agosto de 2020

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador